



Nº 04 - 24/02/2021

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E UM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2017/2021, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Montemor-o-Novo, nos Paços do Concelho da Câmara Municipal, realizou-se a quarta reunião de dois mil e vinte e um da referida Câmara, do mandato dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, estando presente, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal António Adriano Mateus Pinetra e os Senhores Vereadores, Palmira Rosa Correia Bajuca Tomás Catarro, Gil Pegado Porto, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e Henrique José Leocádio Lopes.

Ausências: Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal, por motivos de baixa médica e Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira por motivos profissionais, faltas consideradas justificadas.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão a Chefe de Gabinete Maria Santana Santos e eu Maria José Mira Imaginário que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2020, de 19 de março na sua atual redação.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Vice-Presidente:

A) Licenciamentos

De: MADALENA MONTEIRO LEHMANN DE ALMEIDA GALAMBA, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de ampliação de moradia unifamiliar existente na propriedade denominada “Fazenda do Ribeiro”, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: EQUITETO II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de parque de campismo rural – bungalows, a levar a efeito no prédio denominado por Courela do Moinho, na freguesia de Ciborro.

De: ANA FILIPA DOS SANTOS FADISTA e MARIA INÊS DOS SANTOS FADISTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação e legalização de dependência agrícola a levar a efeito no prédio sito no Reguengo, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: CLINICA DENTÁRIA DR. PEDRO COELHO AFONSO, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e o licenciamento da legalização de piscina sita na Quinta do Sales, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: TERRAÇO NOMADA – UNIPessoal LDA, requerendo aprovação do projeto de alterações ao projeto de arquitetura para a obra de recuperação, alteração e adaptação de 8 edifícios existentes e construção de novos edifício a converter em estabelecimento de turismo em espaço rural – Hotel Rural, a levar a efeito no prédio denominado por Herdade das Barrosas, Corujeira e Várzeas, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: MARIA MARGARIDA CANAS FERNANDES, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de habitação a levar a efeito no prédio sito na Rua Horta das Almas, n.º 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: AHARA, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de unidade agroindustrial (obra faseada) a levar a efeito na propriedade denominada por Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

B) Requerimentos

De: VITOR MANUEL FIALHO ARRAIOLOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Foros da Amendonça na Ribeira, freguesia de S. Cristóvão.

De: ROSA MARIA GIÃO DO NASCIMENTO PIRES LOPES MORAIS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Courelas da Mata, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

De: NUNO PAULO BEIÇOLA MORGANHEIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Ribeira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: NUNO PAULO BEIÇOLA MORGANHEIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Murtórios, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto e do licenciamento da obra de ampliação e remodelação de habitação sita na Rua Sacadura Cabral, n.º 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

D) Ordenamento do Território

Prorrogação das medidas preventivas da Zona Industrial da Adua. Tem parecer do SPOT.

E) Projetos Municipais

Alteração ao loteamento da Zona Industrial da Adua (lote LE3). Tem parecer do Chefe de Divisão.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

B) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº 19 – Loteamento da Courela do Cabeço / Foros de Vale de Figueira

C) Adenda ao Contrato nº 24/2020 – Processo de Fiscalização Prévia – Empreitada “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo / Refeitório” – Ratificação

D) Mapa dos Fluxos de Caixa 2020

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio Extraordinário / Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cabrela – Apoio a Manutenção de Instalações



- B) Proposta de atribuição de Subsídio / Casa da Cultura e Recreio do Cíborro – Obras de Recuperação da Sede
- C) Proposta de Adenda ao Protocolo para o Ano 2021 / Associação Oficinas do Convento
- D) Proposta de Adenda ao Protocolo para o Ano 2021 / O Espaço do Tempo
- E) Proposta de Renovação de Protocolo para o Ano 2021 / Grupo de Amigos de Montemor
- F) Proposta de Adenda ao Protocolo para o Ano 2021 / Associação Alma D’Arame

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada “Beneficiação da EM507 (Lavre-Cíborro)” – Auto de Medição Nº 03
- B) Empreitada “Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-1406 FEDER 000063” – Auto de Medição nº 03
- C) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição nº 12
- D) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER- 000060)” – Auto de Receção Provisória

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº 18 DE 09 /09/2020, Nº 23 DE 18/11/2020, Nº 01 DE 13/01/2021, Nº 02 DE 27/01/2021 E Nº 3 de 10/02/2021

6. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

IIIº Raid Internacional Equestre

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a dar conhecimento à Câmara Municipal que nos dias 19 e 20 de fevereiro realizou-se em Montemor-o-Novo o IIIº Raid Internacional Equestre, este ano a integrar o Troféu Ibérico (2ª jornada). Mais disse que foi uma iniciativa da Federação Equestre, em parceria com a Associação Equimor – Sonhos e Troféus, prova que se enquadrou nas exceções definidas por Lei e com parecer favorável do Senhor Delegado de Saúde Pública. Tendo em conta que a Organização cumpria todos os pressupostos e requisitos, a iniciativa foi apoiada e autorizada pelo nosso Município. Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto disse que este evento foi uma boa oportunidade para que o comércio local possa ter algum retorno financeiro, já que grande maioria dos participantes veio de fora de Montemor-o-Novo.

RCM

Ainda no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto informou que já se iniciaram os treinos do RCM.

Residência Artística do Espaço do Tempo

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vereador Gil Porto disse que no seguimento da parceria existente com O’ Espaço do Tempo, encontram-se em residência artística no Cineteatro Curvo Semedo desde o dia 23 de fevereiro e previsivelmente até 5 de março os coreógrafos Jonas&Lander em preparação do seu novo espetáculo BATE FADO. O apoio do Município reflete-se na cedência do espaço, disponibilização de equipamentos técnicos e meio humanos para apoio à criação.

ORDEM DE TRABALHOS

1. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, a Senhora Vereadora Palmira Catarro submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Processos de Licenciamento

De: MADALENA MONTEIRO LEHMANN DE ALMEIDA GALAMBA, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de ampliação de moradia unifamiliar existente na propriedade denominada “Fazenda do Ribeiro”, em Montemor-o-Novo, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis Patrícia da Silva Ferreira, engenheira, Daniel Alexandre Bonito do Maio, engenheiro civil, Rita Sofia Duarte Gomes Pimentel, arquiteta, Fernando Manuel de Figueiredo Correia, engenheiro eletrotécnico.

Data de entrada do requerimento: 14/12/2020 e 9/02/2021

(Foi enviado para audiência prévia em 29/12/2020, tendo a requerente se pronunciado em 9/02/2021)

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: EQUITETO II SOLUÇÕES METÁLICAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA, requerendo junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de parque de campismo rural – bungalows, a levar a efeito no prédio denominado por Courela do Moinho, na freguesia de Cíborro, tendo como técnicos responsáveis António José Moreira Dias, engenheiro técnico civil, António Manuel Lopes Ferreira, engenheiro eletrotécnico, Gilberto Lopes Pinto de Sousa, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 8/01/2021

Tem parecer da G.U. e DAOOAS

(Ratificação dos despachos da Sr^a Vereadora Palmira de 9/02/2021 e de 12/02/2021 “Aprovo nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, notifique-se de imediato. Apresente-se a reunião de câmara para ratificação”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Vereadora Palmira Catarro.

De: ANA FILIPA DOS SANTOS FADISTA e MARIA INÊS DOS SANTOS FADISTA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de habitação e legalização de dependência agrícola a levar a efeito no prédio sito no Reguengo, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta.

Data de entrada do requerimento: 19/11/2020

Tem parecer da G.U., Serviço de Ambiente e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: CLINICA DENTÁRIA DR. PEDRO COELHO AFONSO, LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura e o licenciamento da legalização de piscina sita na Quinta do Sales, em Montemor-o-Novo, na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Cristóvão Alvarez Manuel, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 7/01/2021 e 20/01/2021

Tem parecer da G.U. e ICNF

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.



De: TERRAÇO NOMADA – UNIPESSOAL LDA, requerendo aprovação do projeto de alterações ao projeto de arquitetura para a obra de recuperação, alteração e adaptação de 8 edifícios existentes e construção de novo edifício a converter em estabelecimento de turismo em espaço rural – Hotel Rural, a levar a efeito no prédio denominado por Herdade das Barrosas, Corujeira e Várzeas, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Rodrigo de Almeida Machado Soares, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 28/01/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: MARIA MARGARIDA CANAS FERNANDES, requerendo a junção dos projetos de especialidades e aprovação do licenciamento da obra de construção de habitação a levar a efeito no prédio sito na Rua Horta das Almas, n.º 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnicos responsáveis José Alexandre Palminha Madruga Neves, engenheiro técnico civil, Luís António Henriques dos Reis, engenheiro técnico e José António Nunes Rosado, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 9/02/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: AHARA, LDA., requerendo aprovação do projeto de arquitetura para a obra de construção de unidade agroindustrial (obra faseada) a levar a efeito na propriedade denominada por Pitamariça de Cima, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre, tendo como técnico responsável Ricardo Daniel Almeida Moreira, arquiteto.

Data de entrada do requerimento: 20/11/2020, 15/12/2020, 27/01/2021 e 12/02/2021

Tem parecer da G.U. e ERRAN

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

B) Requerimentos

De: VITOR MANUEL FIALHO ARRAIOLOS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Foros da Amendonça na Ribeira, freguesia de S. Cristóvão.

Data de entrada do requerimento: 4/02/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: ROSA MARIA GIÃO DO NASCIMENTO PIRES LOPES MORAIS, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Courelas da Mata, em Lavre, na União das Freguesias de Cortiçadas de Lavre e Lavre.

Data de entrada do requerimento: 5/02/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NUNO PAULO BEIÇOLA MORGANHEIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Ribeira, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: NUNO PAULO BEIÇOLA MORGANHEIRA, requerendo emissão de certidão para constituição em regime de compropriedade do prédio misto denominado por Murtórios, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Data de entrada do requerimento: 10/02/2021

Tem parecer do G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

C) Diversos

Declaração de caducidade da aprovação do projeto e do licenciamento da obra de ampliação e remodelação de habitação sita na Rua Sacadura Cabral, n.º 5, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade do processo de acordo com o parecer dos serviços.

D) Ordenamento do Território

Prorrogação das medidas preventivas da Zona Industrial da Adua. Tem parecer do SPOT.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços. Documento a remeter à Assembleia Municipal.

E) Projetos Municipais

Alteração ao loteamento da Zona Industrial da Adua (lote LE3). Tem parecer do Chefe de Divisão.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

2. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Vice-Presidente António Pinetra dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 23/02/2021, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara. No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (4.864.227,25 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 4.859.776,04 euros), o total do valor em caixa (4.451,21 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais 4.598.557,89euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 265.669,36 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139, (4.594.106,68 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (1.451,21 euros) e o valor do fundo de maneo (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (9011 e 8139 – 265.669,36 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (0,00 euros). ”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) Exercício de Direito de Preferência – Lote nº 19 – Loteamento da Courela do Cabeço / Foros de Vale de Figueira

De novo no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Com referência ao assunto em epígrafe, vide proposta em anexo da SOAP – Subunidade Orgânica de Aprovisionamento e Património.

Por escritura do notário privativo celebrada em 08-01-2001, foi cedido a Gustavo Daniel Nunes e Daniela Sofia L. da Costa, contribuinte (s) número (s) 220680370 e 229069193, com residência na Rua General Humberto Dalgado, 40 em Foros de Vale de Figueira, o direito de superfície sobre o lote n.º 19, sito no Loteamento da Courela do Cabeço em Foros de Vale de Figueira.

Ao mencionado lote e respetivo edifício, corresponde hoje o prédio urbano Descrito na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 0047/19950418 da freguesia de Foros de Vale de Figueira e inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo 389, da Foros de Vale de Figueira.

Por email, datada (o) de 10-02-2021, veio o (a) superficiário (a) manifestar o seu interesse na alienação do direito de superfície pelo valor de €159.500,00 a Rui Miguel Camacho Conceição e Susana Maria Monteiro Martins Marcelino e simultaneamente contactar a autarquia no sentido de esta exercer ou não o direito de preferência previsto no art.º 12 do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção e em conformidade com o n.º 3 do art.º 20 do Decreto-Lei n.º 794/76, de 05 de novembro. Para efeitos de avaliação e de acordo com o ponto 4.3 da comunicação interna do sr. arquiteto João Videira e respetivo despacho da Sr.ª Vereadora Palmira Catarro, datado de 19/07/2018, deverá considerar-se como bom, o valor patrimonial atribuído pelas Finanças (€ 51.227,05 em 2018).

Neste sentido, propõe-se que a câmara pronuncie-se, se existe ou não intuítos especulativos suscetíveis de ferir o espírito que presidiu à atribuição de lotes, se vê ou não, nesta altura interesse coletivo na retoma do prédio e que exerça ou não, o direito de preferência que lhe assiste, condicionando-se a autorização à obrigação de que a transação seja efetuada com Rui Miguel Camacho Conceição e Susana Maria Monteiro Martins Marcelino e de que fique exarado na escritura notarial consequente, a sujeição do comprador às obrigações constantes da escritura inicial e do Regulamento Concelhio para a Cedência de Direitos sobre Terrenos Pertencentes ao Município para Fins Urbanísticos ou de Construção.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência por inexistir interesse municipal.

C) Adenda ao Contrato nº 24/2020 – Processo de Fiscalização Prévia – Empreitada “Requalificação da EB1 de Montemor-o-Novo / Refeitório” – Ratificação

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Atendendo:

1 - À urgência de resposta ao Tribunal de Contas (TC), que devolveu o contrato em epígrafe, solicitando a remessa de adenda ao contrato que faça constar a referência ao plano plurianual legalmente aprovado, por imposição legal do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 96º do CCP (ponto 1 do anexo) e que por lapso do anterior Oficial público terá sido olvidado;

2 – A que já se encontrava reunida toda a demais documentações exigidas nos pontos 1 a 5 do pedido em anexo do TC;

3 – Dadas as circunstâncias atuais, não era possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, órgão com competência para a provação da minuta de adenda contractual, em tempo útil;

4 - Foi colocada à consideração superior do Sr. Vice-Presidente, na qualidade de substituto legal da Sr.ª Presidente, com poderes para o ato conferidos pelo Despacho datado de 15 de Outubro de 2017, a minuta da adenda contratual em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do anexo à Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na sua última redação, e que mereceu concordância superior por despacho de 11 de fevereiro último, ficando este ato sujeito a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática.

Pelo exposto, submete-se à consideração superior o seu agendamento na próxima reunião de CM para ratificação.”

A adenda anexa, foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta apresentada.

D) Mapa dos Fluxos de Caixa 2020

Continuando no uso da palavra, o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo o seguinte documento, o qual se passa a transcrever:

“No âmbito da Lei nº1-A/2020 de 19 de março foram tomadas “medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica” no momento de pandemia Mundial provocada pelo Coronavírus SARS-COV-2, doença de COVID 19, no entanto com o agravamento da situação epidemiológica e a consequente declaração do Estado de Emergência foi prorrogado o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às Autarquias Locais conforme previsto do Decreto de Lei n.6-D/2021.

De acordo com a alínea b) do artigo 2.º do Decreto de Lei n.6-D/2021, a prestação de contas de 2020 pode ser aprovada pelo órgão executivo até 30 de junho de 2021.

No entanto, a introdução do saldo de execução orçamental pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas com base no artigo 130.º da Lei nº75-B/2020 de 31 de dezembro, após aprovação do mapa dos “Fluxos de Caixa.”

Assim, submete-se a aprovação o mapa dos Fluxos de caixa de 2020, o qual anexamos.”

O Mapa anexo, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar a proposta apresentada.

3. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio Extraordinário / Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Cabrela – Apoio a Manutenção de Instalações

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela, solicita apoio para obras na sede da associação, cujo o orçamento global apresentado é de 3.013,50€. (Três Mil e Treze Euros e Cinquenta Cêntimos).

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, e por se tratar de um edifício propriedade do Município, propõe a consideração superior a atribuição de um subsidio extraordinário à Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de Cabrela no valor de 3.013,50€ (Três Mil e Treze Euros e Cinquenta Cêntimos), correspondendo à despesa realizada, nos termos no Capitulo V, artigo 37º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de atribuição de Subsídio / Casa da Cultura e Recreio do Caborro – Obras de Recuperação da Sede

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“A Casa de Cultura e Recreio do Caborro, solicita apoio para obras na sede da associação, cujo o orçamento global apresentado é de 4.329,60€ (Quatro Mil, Trezentos e Vinte e Nove Euros e Sessenta Cêntimos).

Assim no âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe a consideração superior a atribuição de um apoio a manutenção e recuperação de sedes e instalações à Casa da Cultura e Recreio do Caborro no valor de 1.948,32€ (Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Euros e Trinta e Dois Cêntimos), correspondendo a 45% da despesa realizada, nos termos no Capítulo VII, artigo 41º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.

O pagamento do montante será efetuado em prestações da seguinte forma:

- Pagamento de 1.363,82€ (Mil Trezentos e Sessenta e Três Euros e Oitenta e Dois Cêntimos) correspondendo a 70% do apoio previsto, após aprovação em Reunião de Câmara.*
- Pagamento dos restantes 584,50€ (Quinhentos e Oitenta e Quatro Euros e Cinquenta Cêntimos) correspondendo a 30% do apoio previsto, após a entrega do relatório da intervenção efetuada.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de Adenda ao Protocolo para o Ano 2021 / Associação Oficinas do Convento

Novamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula 9 do protocolo assinado no dia 21 de março de 2018 com a Associação Oficinas do Convento, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior a celebração de uma adenda ao protocolo, devido a vários fatores que não estavam protocolados: o apoio ao fabrico de Equipamento de Proteção Individual de Combate ao Covid/19 (Viseiras); apoio a Refeições do Campo de Trabalho Internacional que se realizará de 23 de agosto a 3 de setembro.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2021 prevê, a realização de diversas atividades:

- Organização regular de residências artísticas diversas.*
- Organização de atividades pedagógicas na Oficina da Criança.*
- Organização da Oficina de Arte Gráfica, da Luz e da Cerâmica.*
- Organização do evento TV Preocupada.*
- Organização do campo de trabalho internacional.*
- Programação regular de exposições.*
- Promoção de Oficinas regulares dentro da sua área de intervenção artística.*

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2021 ascende os 299.528,60€.

O Município de Montemor-o-Novo compromete-se no ano de 2021, a atribuir à Associação Oficinas do Convento um apoio no valor máximo de 69.922,80 € (Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Euros e Oitenta Cêntimos) considerando os seguintes apoios específicos:

a) Apoio ao desenvolvimento de atividades no âmbito do seu projeto financiado pela Direção Geral das Artes – 67.050 € (Sessenta e Sete Mil e Cinquenta Euros).



b) Apoio ao fabrico de Equipamento de Proteção Individual de combate ao Covid/19 (Fabrico de 300 viseiras com um custo unitário de 4 €) –1.200 € (Mil, Duzentos Euros).

c). Apoio a refeições do Campo de Trabalho Internacional que se realizará de 23 de agosto a 3 de setembro (17 participantes x 12 dias x 2 refeições / 408 refeições com um custo de 4,10 € a refeição) –1.672,80 € (Mil Seiscentos e Setenta e Dois Euros e Oitenta Cêntimos).

O apoio financeiro referido na alínea a) do ponto 1, será progressivamente efetuado, até final do ano, da seguinte forma:

- Onze prestações 6.095,45 € (Seis Mil e Noventa e Cinco Euros e Quarenta e Cinco Cêntimos), a primeira a liquidar após a assinatura da adenda ao protocolo e as restantes 10, a liquidar até ao dia 30 de cada mês (março a setembro).

-O apoio financeiro referido na alínea b) do ponto 1 será efetuado numa única prestação após a assinatura da referida adenda ao protocolo, no valor de 1.200 € (Mil e Duzentos Euros).

-O apoio financeiro referido na alínea c) do ponto 1, será liquidado no mês posterior da data de realização da iniciativa, mediante autorização do serviço.”

A proposta de Adenda anexa, foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Adenda ao Protocolo.

D) Proposta de Adenda ao Protocolo para o Ano 2021 / O Espaço do Tempo

Tomou novamente a palavra o Senhor Vereador Gil Porto apresentando a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula 9 do Contrato Programa assinado no dia 21 de março de 2018 com o Espaço do Tempo, onde se encontra definido o apoio a ser cedido pelo Município de Montemor-o-Novo para o desenvolvimento do projeto apresentado e aprovado pela DGArtes para o quadriénio 2018/2021, coloca-se a consideração superior a celebração de uma adenda ao Contrato Programa existente, no âmbito da continuidade do projeto, com O Espaço do Tempo – Associação Cultural.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2020 foi executado e que no ano de 2021 a associação prevê, a realização de várias residências artísticas, o desenvolvimento de atividades pedagógicas e a organização de oficinas regulares.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2021 ascende os 614.954,40 €, nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 107.000,00 € (Cento e Sete Mil Euros), a pagar da seguinte forma:

-Uma prestação a liquidar após a assinatura do Protocolo no valor 36.000 € (Trinta e Seis Mil Euros).

-Uma prestação a liquidar até ao final do mês de junho no valor 22.000 € (Vinte e Dois Mil Euros).

-Uma prestação a liquidar até ao final do mês de setembro no valor 22.000 € (Vinte e Dois Mil Euros).

-Uma prestação a liquidar até ao final do mês de dezembro no valor 22.000 € (Vinte e Dois Mil Euros).

-Uma prestação contraentrega do relatório das atividades de 2020 no valor 5.000 € (Cinco Mil Euros).”

A proposta de Adenda anexa, foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Adenda ao Protocolo.

E) Proposta de Renovação de Protocolo para o Ano 2021 / Grupo de Amigos de Montemor

Interveio novamente o Senhor Vereador Gil Porto submetendo à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula IV do protocolo assinado no dia 8 de abril de 2016 com a Associação do Grupo dos Amigos de Montemor-o-Novo, para apoio para o desenvolvimento do seu plano de atividades, coloca-se a consideração superior a sua renovação, bem como a atribuição do valor indicado na alínea e) do ponto 2 da cláusula II do referido protocolo e atribuição do respetivo número de compromisso para o ano de 2021.



Informamos ainda que o plano de atividades para 2021 prevê, a realização de diversas atividades como a programação de espetáculos, feiras e exposições, o funcionamento da Universidade Sénior e a participação da mesma, quer através da sua Tuna quer através do Grupo de Teatro, em iniciativa de âmbito nacional, bem como o funcionamento e a manutenção do espaço museológico.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2020 ascende os 19.648,00 €, nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 7.500,00 € (Sete Mil e Quinhentos Euros), a pagar em 10 prestações mensais de 750 € (Setecentos e Cinquenta Euros) entre os meses de março e dezembro de 2021.”

A proposta de renovação de Protocolo anexa, foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Renovação de Protocolo.

F) Proposta de Adenda ao Protocolo para o Ano 2021 / Associação Alma D’Arame

Usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito da cláusula 9 do Contrato Programa assinado no dia 22 de março de 2018 com a Associação Alma D’Arame, onde se encontra definido o apoio a ser cedido pelo Município de Montemor-o-Novo para o desenvolvimento do projeto apresentado e aprovado pela DGArtes para o quadriénio 2018/2021, coloca-se a consideração superior a celebração de uma adenda ao Contrato Programa existente, no âmbito da continuidade do projeto, com a Associação Alma D’Arame.

Informamos ainda que o plano de atividades previsto para 2021 prevê, entre outras atividades, a programação de Marionetas no âmbito da Feira da Luz e do Festival de Teatro, organização do Encontro Internacional de Marionetas e organização de duas residências artísticas com estreia em Montemor-o-Novo.

O orçamento da despesa previsto pela associação para o ano de 2020 é de 354.197,07€, nesse sentido, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro do Município de Montemor-o-Novo no valor de 38.600,00 € (Trinta e Oito Mil e Seiscentos Euros, a pagar da seguinte forma:

a) 1ª prestação a liquidar após a aprovação em Reunião de Câmara, no valor de 5.600,00 € (Cinco Mil e Seiscentos Euros);

b) 8 prestações a liquidar mensalmente entre os meses de abril e novembro de 2021, no valor de 3.750,00 € (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Euros);

c) Última prestação paga após entrega de relatório relativo ao cumprimento das atividades previstas no ano de 2021, no valor de 3.000,00 € (Três Mil Euros).”

A proposta de Adenda anexa, foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apenas aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de Adenda ao Protocolo.

4. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada “Beneficiação da EM507 (Lavre-Ciborro)” – Auto de Medição N° 03

Tomou seguidamente da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 3

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição n.º 3, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto - Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Valor dos trabalhos23.360,14 €

Valor do auto por extenso: treze mil oitocentos e noventa e quatro euros e dez centimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores –26.447,35 €

Valor percentual acumulado de execução física –1,34 %

Valor percentual do auto em aprovação – 1,18 %

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 03, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada “Implementação de percursos livres de obstáculos no âmbito do Plano de Acessibilidade e Mobilidade Operação ALT20-04-1406 FEDER 000063” – Auto de Medição n.º 03

Tomou seguidamente a palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra para apresentar a seguinte proposta:

“Informação n.º 3

Código PPI: 01-02/07-01-04-01-99

01-02/07-01-04-09

01-02/07-01-15-99

Valor da Adjudicação: 538.856,26 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Medição N.º 03, ao abrigo do artigo 387.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, dos trabalhos executados pela empresa Vibeiras –Sociedade Comercial de Plantas, S.A.

Valor dos trabalhos.....21.648,44€

Valor do auto por extenso: onze mil trezentos e noventa euros e setenta e quatro centimos. A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Valor acumulado dos Autos de Medição anteriores – 20.883,03€

Valor percentual acumulado de execução física –3,88 %

Valor percentual do auto em aprovação –4,02 %.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 03, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

C) Empreitada de “Requalificação do Espaço Público e Ambiente Urbano da Rua Teófilo Braga e dos Largos e Praças do Centro Histórico (Terreiro de São João de Deus e Largo Paços do Concelho (ALT-04-2316-FEDER-000057) – Auto de Medição n.º 12

De novo no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 15

Valor da adjudicação – 1.354.993,49€

Valor acumulado dos autos anteriores –221.941,26€

Valor percentual acumulado de execução física –16,38%

Valor percentual do auto em aprovação –3,21%

Código PPI – 01.02-07.01.04.01.01/01.02.07.01.04.02.99/01.02-07.01.15.99



Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 12, referente aos trabalhos executados pela empresa CONSTRADAS – ESTRADAS E CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.

Valor dos trabalhos – 43.459,43€. Quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e quarenta e três cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aprovar o Auto de Medição N.º 12, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada de “Remodelação da Envolvente do Mercado Municipal e do Troço Sudeste da Rua Comandante Fragoso (ALT20-04-2316-FEDER-000060)” – Auto de Receção Provisória

Continuando no uso da palavra o Senhor Vice-Presidente António Pinetra apresentou a seguinte proposta:

“Informação n.º 24

Valor da adjudicação – 375.504,70€

Código do PPI – 01.02-07.01.15.99

Submete-se ao Sr. Vereador do Pelouro a aprovação do Auto de Receção Provisória realizada em 11 de dezembro de 2020, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Ao abrigo do artigo 394.º a 395.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Receção Provisória.”

Os documentos respeitantes ao Auto de Receção Provisória, foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória.

5. PROPOSTAS DE ATAS Nº 18 DE 09 /09/2020, Nº 23 DE 18/11/2020, Nº 01 DE 13/01/2021, Nº 02 DE 27/01/2021 E Nº 3 de 10/02/2021

Proposta de ata número dezoito, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia nove de setembro de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade sem alterações introduzidas.

Proposta de ata número vinte e três, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dezoito de novembro de dois mil e vinte

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.



Proposta de ata número um, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia treze de janeiro de dois mil e vinte e um
Transitou para a próxima Reunião de Câmara.

Proposta de ata número dois, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.
A referida Ata foi aprovada por unanimidade com as alterações que lhe foram introduzidas.

Proposta de ata número três, referente à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e um

Tendo o texto da Ata em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo foi dispensada a sua leitura, de harmonia com o disposto no decreto-lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.
A referida Ata foi aprovada por unanimidade sem alterações introduzidas.

6. ATENDIMENTO DE MUNÍCIPES

A presente Reunião de Câmara realizou-se por videoconferência, com suspensão do período de atendimento ao público presencial (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemorново.pt), ao abrigo da Lei 1-A/2021, de 13 de janeiro.

No presente ponto da Ordem de Trabalhos não surgiu qualquer pedido para apresentação de questões.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Vice-Presidente encerrada a reunião às quinze horas e 40 minutos, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

